

**ATA DA 2454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima quinquagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000439/20-86/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/20.2021, firmado entre a APS e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, em virtude da alteração da razão social da contratada para **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 118.2024, datado de 30/03/2024, e a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 78.2024, datada de 28/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 332.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000005/20-86/2020, **decidiu:** autorizar a rescisão unilateral do contrato DIPRE/O2.2020, celebrado com a empresa **Imprensa Nacional**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Autoridade Portuária de Santos – APS, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 156/2024, datado de 05/06/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 127.2024, datado de 26/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 333.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007976/2024, **decidiu:** encaminhar ao Conselho de Administração o **Relatório de Conclusões do Conselho de Administração sobre o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Ano Base 2023** em cumprimento ao art. 23 inciso II § 2º da Lei nº 13.303/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 334.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009780/2024, **decidiu:** aprovar a celebração do 6º termo aditivo ao contrato de arrendamento PRES/019.98 com a empresa **NST – Terminais e Logística S/A**, CNPJ 02.687.240/0001-31, com a retificação das Cláusulas Primeira, Segunda e Décima Primeira do 5º aditamento ao contrato PRES/019.98, bem como a inclusão do Parágrafo Primeiro na Cláusula

Reunião 2454º de 11/07/2024

Quinta, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 040/2024, datado de 28/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 335.2024. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006241/2024, **decidiu:** aprovar a celebração do 5º termo aditivo ao contrato de arrendamento 01/97-A com a empresa **Terminal XXXIX de Santos S/A**, CNPJ 04.244.527/0001-12, com a retificação do Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do contrato de arrendamento, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 047/2024, datado de 27/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 336.2024. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000180/24-70/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de testes de intrusão (PENTEST) e análise de vulnerabilidades nas infraestruturas de TI da Autoridade Portuária de Santos – APS, com valor total estimado em **R\$ 456.665,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 178/2024, datado de 19/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 337.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência das metas estabelecidas pela Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários (SNTPA) para o HVM do 3º trimestre 2024 e, posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finança

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2454º de 11/07/2024